



Estado de Santa Catarina

## Prefeitura Municipal de Macieira

### TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO, VALOR E SUPRESSÃO DE VALOR, DO CONTRATO N. 047/2022, PROC. LICITATÓRIO N.062/2022-TOMADA DE PREÇOS N. 003/2022.

Que entre si celebram de um lado o **MUNICÍPIO DE MACIEIRA**, Estado de Santa Catarina, pessoa Jurídica de direito público interno, por seu órgão representativo a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MACIEIRA**, inscrita no CNPJ sob n. 95.992/0001-00, por seu representante legal, Sr. **EDGARD FARINON**, brasileiro, casado, exercendo as funções Públicas de Prefeito Municipal, inscrito no CPF/MF sob n. 021.394.499-59, residente e domiciliado na Linha S.Domingos, neste Município de Macieira-SC. de ora em diante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a Empresa **CS - CONSTRUTORA LTDA.**, de ora em diante denominada **CONTRATADA**, inscrita no CNPJ/MF sob n. 37.462.901/0001-05, com sede á Rua Brasília n.783, Bairro São Cristovão , na cidade de Caçador - SC, neste ato representada pelo seu Representante Legal, Senhor **CLEBERTON CAMPINA DE SOUZA**, resolvem firmar o presente TERMO ADITIVO nas seguintes condições:

#### I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a **PRORROGAÇÃO DE PRAZO, VALOR E SUPRESSÃO DE VALOR**, nos seguintes termos:

##### DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Fica prorrogado o prazo contratual nos termos do Ofício n. 0077/2023, do Gabinete do Prefeito c/c com o Parecer Jurídico n.170/2023 da Procuradoria do Município que integram o presente para todos os fins, para **29 de dezembro de 2.023**.

##### DO ADITIVO DE VALOR

Fica aditivado ao Contrato Administrativo n 047/2022, nos termos do **PARECER TÉCNICO OFICIO 005-2023**, da Engenheira Bruna Caroline de Carvalho, que integra o presente para todos os fins o valor de **R\$ 134.492,93** (cento e trinta e quatro mil quatrocentos e noventa e dois reais e noventa e três centavos).

##### DA SUPRESSÃO DE VALOR

Fica suprimido do valor contratual inicial **R\$ 5.114,25** (cinco mil cento e catorze reais e vinte e cinco centavos), do Contrato Administrativo n 047/2022, nos termos do **PARECER TÉCNICO OFICIO 005-2023**, da Engenheira Bruna Caroline de Carvalho, que integra o presente para todos os fins.

Parágrafo Único - Em razão do acréscimo de valor e da supressão de valor acima especificados o Contrato Administrativo n. 047/2022, que era de R\$ 1.129.700,44 passa a ter o valor de **R\$ 1.259.079,12** (1.129.700,44+134.492,93-5.114,25).

#### II - CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLAUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS.

Ficam ratificadas e inalteradas as demais clausulas e condições do contrato administrativo n. 047/2022, referente ao Processo Licitatório objeto do presente Termo.

Estando justos e contratados assinam o presente Instrumento em 03 (três) vias de igual e forma juntamente com as testemunhas abaixo.

Macieira, 22 de junho de 2.023.

**EDGARD FARINON**  
Prefeito Municipal  
Contratante

**CLEBERTON CAMPINA DE SOUZA**  
p. Contratada

#### TESTEMUNHAS:

CPF. Nº 329.449.449-59

CPF Nº 094.488.059-98

